



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da trigésima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO BEZERRA DA SILVA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RUDNEI MAGNO VRECH e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo senhor Presidente e após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, na sequência foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: CONVITE da vereadora Janaina, para a solenidade de entrega oficial de uma ambulância destinada a Secretaria Municipal de Saúde, com a presença do deputado estadual, Pastor Edson Praczyk, a ser realizada no Centro de Convivência do Idoso (CCI), nesta sexta-feira (22/09), às 14h30. OFÍCIO N°024/17, do S.O.S (Serviço de Obras Sociais de Porecatu), convidando os vereadores para prestigiar a apresentação de capoeira, que será realizada no CSU, as 14h00min. Do dia vinte e um de setembro de 2017. CONVITE da Assessoria Municipal do Meio Ambiente, ao Presidente desta Câmara Municipal, para participar da reunião com os Catadores de Lixo Reciclável de Porecatu, as 10h00min., do dia vinte e um de setembro, no barracão do lixo reciclável. OFÍCIO N° 176/17, do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo n°



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

12/2017 (renumerado pelo Legislativo como Projeto de Lei nº 57/2017), que autoriza o ingresso de ente consorciado e ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e no estatuto do consórcio intermunicipal de resíduos sólidos - CIRES. OFÍCIO Nº 177/17, do Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 55/2017 (PLE nº 32/2017). OFÍCIO Nº 178/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 152/2017-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, informando que irá acionar o setor de fiscalização para averiguar os munícipes que estão destinando restos de matérias de construção nas calçadas. OFÍCIO Nº 179/17, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 153/2017-EXP.EXC., desta Câmara Municipal, informando que será estudado a necessidade de instituir uma vaga de carga e descarga na Rua São Paulo. OFÍCIO Nº 180/17, do Executivo Municipal, encaminha Projeto de Lei do Executivo nº 34/2017 (renumerado pelo Legislativo como Projeto de Lei nº 58/2017) que inclui no perímetro urbano de Porecatu área de terras. OFÍCIO Nº 181/17, do Executivo Municipal, convidando os vereadores para um encontro no dia 22 de setembro de 2017, às 19h00min., para tratar sobre assuntos referentes a nova planta genérica de valores. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 56/2017. EXPEDIENTE enviado pela Secretaria Municipal de Educação, agradecendo a todos que participaram dos eventos alusivos a Semana da Pátria. LEITURA do Projeto de Lei nº 58/2017, de autoria do Executivo Municipal, que inclui no perímetro urbano de Porecatu área de terras. LEITURA do Projeto de Lei nº 57/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o ingresso de ente consorciado e ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e no estatuto do consórcio



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

intermunicipal de resíduos sólidos - CIRES. LEITURA do Projeto de Lei nº 55/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações municipais do Município de Porecatu. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2017, submetida à primeira votação, de forma nominal, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 50/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 50, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 51/2017, de autoria do vereador Renan Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 51, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO Nº 52/2017, de autoria do vereador Osmar de Oliveira. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação nº 52, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 50/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 50, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 54/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 54, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI Nº 51/2017, de autoria do vereador Carlos Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Andrade. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 51, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 53/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 53, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Porecatu. Franca a palavra, o vereador Renan requereu questão de ordem, solicitando sua abstenção na votação deste Projeto de Decreto Legislativo por motivo de foro íntimo, conforme estabelecido pelo artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu. Deferido o pedido, foi novamente franqueada a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, globalmente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não tendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, em caráter extraordinário, para às 20:00 horas, para terceira discussão e votação do Projeto de Lei nº 53/2017. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º SECRETÁRIO